



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

## DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 SEDUC/GEPAT-19219

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com o Art. 7º, inciso VII, alínea "a" e art. 8º, §1º, inciso V e §3º, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto estadual nº 9.485/2019), a Secretaria de Estado da Educação de Goiás declara que, nos últimos (5) cinco anos, e até a presente data, não recebeu doações em dinheiro, bens imóveis ou móveis e/ou comodatos recebidos (emprestimos sem custo ou doação de serviço) de nenhum órgão ou entidade.

HUDSON COSTA GONÇALVES  
Gerente de Patrimônio

Goiânia, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DA COSTA GONCALVES, Gerente**, em 06/10/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80692592** e o código CRC **DC14611D**.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.1 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -  
CEP 74643-010 - GOIANIA - GO 0-S/C (62)3220-9518



Referência: Processo nº 202500006087180



SEI 80692592